



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 152/2026**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2022.0700.001731-3,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**DESIGNA** o servidor FERNANDO LOVATTO MARIANI, Id. Func. 3158020, como titular, e a servidora DÉBORA BERROCAL DOS SANTOS CARDOSO, Id. Func. 3716430, como suplente, Fiscais do Contrato nº 002 - SEARÇ - TJM/RS/2023, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, que tem por objeto o fornecimento de passagens aéreas nas classes econômica em âmbito nacional e demais serviços, devendo, a contar de 14/07/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada a Portaria nº 074/2026, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.111, de 02/04/2026.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de julho de 2026.

**RODRIGO MOHR PICON**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold**  
**Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.193, de 31 de julho de 2026, como se confere clicando [aqui](#).